



## PRÓ-REITORIA ACADÊMICA CURSOS DE GRADUAÇÃO

### EDITAL 1071/ 2019 PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A Pró-Reitoria Acadêmica torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB), para admissão no curso de Nível Técnico para o 2º semestre de 2019, mediante Processo Seletivo **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** a ser realizado em data e horário estabelecidos no item 4 deste edital.

#### 1. CURSO, TURNO, CÂMPUS E NÚMERO DE VAGAS

Curso/turno/unidade	Vagas <sup>6</sup>	Turno
Técnico em Enfermagem/Noturno - Câmpus Taguatinga	04	Noturno

- 1) Algumas aulas poderão ser ministradas nas Unidades de Saúde da Rede Hospitalar do DF.
- 2) Em função do currículo, algumas atividades de prática de disciplina e prática de estágio poderão ocorrer no turno matutino ou Vespertino.
- 3) As atividades práticas do curso poderão ser realizadas em Hospitais conveniados ou nas Unidades de Saúde da Rede Hospitalar do DF.
- 4) Em função da carga horária do curso poderão ter aulas aos sábados, nos turnos matutino e/ou vespertino.
- 5) O valor da semestralidade/crédito do curso será reajustado no início de cada ano letivo, ou em periodicidade diferente, na forma da legislação vigente.
- 6) O presente processo poderá ser encerrado a qualquer momento devido ao preenchimento das vagas previstas.
- 7) Previsão de início do curso: **29/07/2019**

#### 2. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo:

- a) Candidatos que tenham pelo menos 17 (dezessete) anos completos;
- b) Esteja regularmente matriculado em Curso Técnico (ou com matrícula Trancada) na Instituição de Origem.



## PRÓ-REITORIA ACADÊMICA CURSOS DE GRADUAÇÃO

### 3. PERÍODO

Das **8h30min** do dia **24/05/2019** às **18 horas** do dia **01/07/2019**, via internet (www.ucb.br).

**4. TAXA DE INSCRIÇÃO:** O valor da taxa de inscrição é sem ônus.

#### CRONOGRAMA DE DATAS DO PROCESSO

ETAPA	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	24/05/2019 a 01/07/2019
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE	Até o último dia de inscrição
ENTREVISTA	10 – 12/07/2019
RESULTADO FINAL	15/07/2019 - Os candidatos serão informados via sms, telefone e-mail*
MATRÍCULA	17 – 22/07/2019
Início do Semestre letivo	29/07/2019 – previsão

As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente Edital.

Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital e é de sua inteira responsabilidade as informações

### 5. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

Até o limite das vagas disponíveis, serão chamados para matrícula, em primeira convocação (via email/sms e telefone), os candidatos conforme lista de classificação divulgada.

Os candidatos serão classificados como APROVADOS (dentro do número de vagas), LISTA DE ESPERA. O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

- MATRÍCULA** – No dia da matrícula, os candidatos deverão assinar o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, e receberá os **dados de matrícula**.
- O candidato que também entregou as ementas das disciplinas em curso deverá entregar o **HISTÓRICO** definitivo no momento da matrícula. O aproveitamento das disciplinas em curso fica condicionado à sua aprovação na IES de origem.



## PRÓ-REITORIA ACADÊMICA CURSOS DE GRADUAÇÃO

**5.1. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA** (Cópia autenticada ou acompanhada do original). No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Certificado ou Diploma do Curso de Ensino Médio ou equivalente;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- e) Histórico Escolar do Curso Técnico de Origem;
- f) Conteúdo das Disciplinas cursadas no curso de origem.
- g) 1 (uma) fotografia atualizada;
- h) CPF do Responsável Financeiro: Caso o aluno seja menor ou não seja ele o responsável financeiro;
- i) Carteira de Identidade do Responsável Financeiro: Caso o aluno seja menor ou não seja ele o responsável financeiro;

### 6. CONVOCAÇÃO EXTEMPORÂNEA

Ocorrendo cancelamento de matrículas, por qualquer motivo, de candidatos já convocados e matriculados, serão chamados os candidatos subsequentes, na ordem de classificação, em uma única oportunidade, via telefone e *e-mail*, para se manifestarem acerca do interesse na vaga, sendo que o não atendimento à convocação, no prazo assinalado, importará em desistência, liberando a UCB para novas convocações. Para tanto, é de suma importância que os dados cadastrais estejam corretos e atualizados.

### 7. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

O candidato será eliminado do Processo Seletivo nas seguintes circunstâncias:

- a) Tiver participado do Processo Seletivo, valendo-se de documentos falsos ou quaisquer outros meios ilícitos, com ou sem a participação de terceiros.
- b) Não entregar a documentação prevista em Edital.
- c) Não comparecer a entrevista.
- d) Ser menor de 17 anos no momento da entrevista.

#### Observações:

- 1) Será tornada sem efeito Aprovação obtida pelo candidato no Processo Seletivo, independentemente de a matrícula já ter sido efetuada.



## PRÓ-REITORIA ACADÊMICA CURSOS DE GRADUAÇÃO

- 2) A matrícula no Estágio Supervisionado é condicionada a entrega de cópia autenticada (ou comprovada com o original) do Certificado/Diploma de **Conclusão** do Ensino Médio;
- 3) Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro. Exige-se, no entanto, adicionalmente, procuração com firma reconhecida em Cartório, com poderes específicos para, também, assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a UBEC/UCB.
- 4) **A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser efetuada pelo pai/mãe ou responsável**, salvo nos casos em que houver cessado a incapacidade para o menor, comprovada documentalmente, quando poderá, ele próprio, efetuar a sua matrícula e praticar os demais atos pertinentes.
- 5) Os documentos apresentados mediante cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais.

### Atenção!

Perderá o direito a vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não comparecer para a matrícula ou não efetivar o pagamento da 1ª parcela emitida através de boleto no ato da matrícula.

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) A aquisição do material de consumo, bem como o instrumental particular, necessários à realização das aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- b) A UBEC/UCB não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- c) A UBEC/UCB não se responsabiliza por danos causados ao aluno se não forem observadas as normas de segurança, assim como pela utilização de equipamentos da instituição fora dos horários programados para as atividades acadêmicas.
- d) Conforme previsto em Normas da UCB, a renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno, junto à instituição.
- e) Quando da realização de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- f) No preço da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como o estacionamento interno dos *Câmpus*, o fornecimento de material didático, cursos paralelos, ou outros serviços estranhos ao contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre a UBEC/UCB e o aluno.
- g) Em caso de abandono do curso, sem que o aluno solicite no ATENDE o cancelamento da matrícula, o aluno pagará as parcelas vincendas devidamente corrigidas.
- h) Pagamento das mensalidades: somente na rede bancária. No *Câmpus* Taguatinga – há 1 (um) Posto de Atendimento Bancário (PAB): Banco Santander.



## PRÓ-REITORIA ACADÊMICA CURSOS DE GRADUAÇÃO

- i) Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, esta será acrescida de juros de 1% ao mês “pró-rata tempore” e multa de 2%. Os boletos serão encaminhados via e-mail e estarão disponíveis ainda no portal do estudante (gol). Também poderá ser retirada uma 2ª via na ATENDE - Atendimento Diferenciado ao Estudante, sob pena de incorrer no pagamento dos encargos retromencionados.
- j) O valor da mensalidade de cada curso será atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
- k) O presente Processo Seletivo terá validade até o dia 30 de Agosto de 2019.

### 9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Brasília – UCB, localizada no *Câmpus* Taguatinga, conforme a natureza de cada caso, mediante solicitação escrita do interessado.

**Taguatinga-DF, 24 de Maio de 2019.**

**Prof. Dr. Daniel Rey de Carvalho  
Pró-Reitor Acadêmico  
Universidade Católica de Brasília**



## PRÓ-REITORIA ACADÊMICA CURSOS DE GRADUAÇÃO

### ANEXO II - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

IDENTIFICAÇÃO	
NOME	
CURSO PRETENDIDO NA UCB	
E-MAIL	
TELEFONE	TELEFONE
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	CURSO DE ORIGEM
Data ____/____/____	
_____	
Assinatura do Candidato	
DOCUMENTOS ENTREGUES	
<input type="checkbox"/> Declaração de reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso de origem (caso não conste no histórico escolar).	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade.	
<input type="checkbox"/> CPF (do aluno independente da Idade);	
<input type="checkbox"/> CPF do Responsável Financeiro (caso não seja o aluno)	
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar do Curso Técnico de Origem.	
<input type="checkbox"/> Certificado do Ensino Médio.	
<input type="checkbox"/> Ementas (Conteúdo Programático)	
<input type="checkbox"/> Foto <b>recente</b>	
<input type="checkbox"/> Declaração de Não Solicitação de Aproveitamento (caso não deseje aproveitamento de disciplinas).	
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	
<input type="checkbox"/> Formulário	
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar do Curso Técnico de Origem.	
<input type="checkbox"/> Conteúdo programático das disciplinas cursadas ( <b>ementário</b> ).	
PARA USO DA SECRETARIA ACADÊMICA	
( ) DEFERIDO                      ( ) INDEFERIDO	
_____	
_____	
Alterado no sistema em ____/____/____	
_____	
Assinatura	



**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA  
CURSOS DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO III**

**APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO SOLICITAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento tipo \_\_\_\_\_ no. \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo de Admissão de Graduado, da Universidade Católica de Brasília, declaro não ter interesse em solicitar APROVEITAMENTO DE ESTUDOS. Sendo assim, não entrego as Ementas (ou Programa das Disciplinas Cursadas) necessárias para esta etapa do processo.

Deste modo, caso aprovado(a) no Processo Seletivo, estou ciente de que serei matriculado(a) nas disciplinas do PRIMEIRO SEMESTRE curricular do curso pretendido.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



## PRÓ-REITORIA ACADÊMICA CURSOS DE GRADUAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula nº \_\_\_\_\_, tendo cursado as disciplinas abaixo relacionadas no Curso de: \_\_\_\_\_, conforme Histórico Escolar em anexo, solicita Aproveitamento de Estudos para o Curso de \_\_\_\_\_, Habilitação em \_\_\_\_\_.

Data: \_\_/\_\_/201\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Aluno: Relacionar as Disciplinas Cursadas na Instituição de Origem				Para o Uso do Departamento					Sec. Acadêmica
Nº	Disciplinas	CR	CH	Disciplinas Equivalentes na UCB	CR	CH	Sim/Não	Rubrica	Código p/Lanç.
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									

À SECRETARIA ACADÊMICA PARA PROCEDER O LANÇAMENTOS DOS CRÉDITOS. Data: \_\_/\_\_/20\_\_ \_\_\_\_\_